



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE ENSINO - EDITAL Nº 19/2023

O Diretor-Geral do *Campus* Vacaria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino (CAGE), torna pública o resultado da seleção de bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN) destinadas a estudantes de nível técnico e superior do IFRS.

1. DO BOLSISTA SELECIONADO

Projeto: Xadrez na Escola: construindo redes

Quantitativo de bolsas: 1 bolsa de 4 horas semanais	
Hermelinda Acuña Duarte	Estudante contemplada com bolsa
Júlia Comby de Brito	Desclassificada*

*Estudante desclassificada por não comparecer ao processo de seleção

2. DOS VALORES E DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

2.1 O valor mensal das Bolsas de Ensino, conforme o item 4.2 do Edital IFRS nº 17/2021 – Bolsas de Ensino 2021 é de R\$ 700,00/mês (setecentos reais por mês) para 16 (dezesesseis) horas semanais; R\$ 525,00/mês (quinhentos e vinte e cinco reais por mês) para 12 (doze) horas semanais; R\$ 350,00/mês (trezentos e cinquenta reais por mês) para 8 (oito) horas semanais e R\$ 175,00/mês (cento e setenta e cinco reais por mês) para 4 (quatro) horas semanais.

2.2 A vigência das bolsas será de 8 (oito) meses, com início em 01 de maio de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.

3. DO CRONOGRAMA

3.1 Indicação do(s) bolsista(s) para o Projeto de Ensino à CAGE deverá ser feita pelo coordenador do projeto, por meio do envio do Plano de Trabalho do(s) Estudante(s) entre os dias 21 e 22/04/2023.

3.2 O envio da documentação indicada no item 8 do Edital para a CAGE é de responsabilidade do estudante contemplado com a bolsa e deverá ser realizado entre os dias 26/06/2023 .

4. DA DOCUMENTAÇÃO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Vacaria

4.1 Os estudantes contemplados com bolsa de ensino deverão entregar, via formulário eletrônico (<https://forms.gle/xifz14zVYSUcNAcq6>), no prazo estipulado no cronograma, os seguintes documentos:

- a) Comprovante de matrícula do semestre vigente;
- b) Comprovante com dados bancários do bolsista, indicando a conta e a agência bancária (cópia do cartão ou carta de abertura de conta);
- c) Formulário de Indicação e Substituição de Bolsista (enviado ao e-mail do estudante contemplado com bolsa);
- d) Termo de compromisso do bolsista (enviado ao e-mail do estudante contemplado com bolsa), considerando a necessidade de autorização dos responsáveis para aqueles que forem menores de 18 anos.

Vacaria, 23 de junho de 2023.